INDICAÇÃO Nº 317 / 2014

CALÇAMENTO DE RUA PROJETADA NO BAIRRO SANTA ISABEL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura faça o calçamento da rua projetada existente no bairro Santa Isabel, à esquerda da Rua Antônio Mota Campos.

J u s t i f i c a t i v a:

A referida rua fica um pouco antes da Rua Cel. Ramiro Pereira Barra. Nela já existem moradores e um trecho de elevado aclive que dá acesso a várias residências em rua superior também projetada. O calçamento se faz extremamente necessário, pois o acesso de pedestres e veículos é muito difícil.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de maio de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.